



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO**

PROPOSIÇÃO INDICAÇÃO	NÚMERO _____/2025	AUTOR (A) JOÃO BATISTA SEGUNDO
---------------------------------	------------------------------	---

EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1,5 KM (UM QUILOMETRO E MEIO) DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO POVOADO SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA.

O Deputado Estadual João Batista Segundo, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, com cópia à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de aproximadamente 1,5 km (um quilômetro e meio) de pavimentação em bloquetes no Povoado Santa Terezinha, localizado no Município de Turiaçu/MA.

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação antiga e legítima da população do Povoado Santa Terezinha, que enfrenta sérias dificuldades de mobilidade, especialmente durante o período chuvoso, quando as vias se tornam praticamente intransitáveis.

A implantação da pavimentação em bloquetes, além de representar uma solução tecnicamente adequada e de menor impacto ambiental, proporcionará melhoria significativa na trafegabilidade, no acesso de veículos, no transporte escolar, no deslocamento de ambulâncias e no escoamento da produção local, promovendo mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Ressalta-se que o Deputado João Batista Segundo possui histórico de atuação firme e comprometida com os municípios da região, já tendo viabilizado, por diversas vezes, indicações e investimentos em infraestrutura urbana e rural, especialmente em comunidades que mais necessitam da presença efetiva do Estado.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO**

Dessa forma, a execução da obra ora indicada reforça o compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento regional, a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento da infraestrutura básica nos municípios maranhenses.

Diante do exposto, espera-se o pronto acolhimento da presente Indicação, em benefício direto da população do Povoado Santa Terezinha e do Município de Turiaçu/MA.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

João Batista Gonçalves
de Castro Segundo

Assinado de forma digital por João
Batista Gonçalves de Castro
Segundo
Dados: 2025.12.18 09:08:04 -03'00'

JOÃO BATISTA SEGUNDO
DEPUTADO ESTADUAL – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO